



**ID: 2165B0D14E094**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



**ID: 9C305C1CB1F24**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 118/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, MARIA DA ANUNCIACÃO SOUSA REIS, CPF: 984.684.133-72, para exercer o Cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-Pi, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 15 de Março de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-Pi.

PORTARIA GB-PMA N° 120/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, ÉRICA SUENE DE OLIVEIRA, CPF: 026.936.463-32, para exercer o Cargo em Função Gratificada de DIRETORA TITULAR DA UNIDADE ESCOLAR "PROFESSOR WALTER ALENCAR" ZONA RURAL, FG-03, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-Pi, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Março de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 15 de Março de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-Pi.



**ID: 9C04DE6A5CAE4**  
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



**ID: 8BE055C4655F4**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 119/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal n° 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal n° 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, MARIA FATIMA PAULA DOS SANTOS, CPF: 841.057.393-87, para exercer o Cargo em Função Gratificada de SUPERVISÃO DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA, FG-01, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-Pi, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de Março de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 15 de Março de 2024.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Centro.  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-Pi.

ERRATA

PORTARIAS

PORTARIAS GB-PMA N°  
056/057/058/059/060/061/062/063/064/065/066/067/068/069/070/084/085/086/087/2024,  
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

As Portarias n°  
056/057/058/059/060/061/062/063/064/065/066/067/068/069/070/084/085/086/087/2024  
de 23 de Fevereiro de 2024, publicada na Edição n° 677, de 06 de Março de 2024, do  
Diário Oficial das Prefeituras Piauienses tem pela presente, por lapso de digitação a  
seguinte correção:

ONDE SE LÊ: OBJETO: - Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de  
Fevereiro de 2023.

LEIA-SE: OBJETO: - Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 23 de Fevereiro de  
2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 25 de Março de 2024.

MAXWELL Pires  
PIRES  
FERREIRA:78  
789613368  
MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01, Conjunto Primavera,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-Pi.